CAPÍTULO 5

REGIÕES DE INFORMAÇÃO DE VOO E TERMINAIS

Este capítulo tem por finalidade fornecer informações, em ordem alfabética, sobre centros de controle de área e terminais, órgãos dos serviços de tráfego aéreo e radiodifusão meteorológica com suas frequências, instalações de radionavegação.

ACADEMIA / TMA SBXQ

COM – CONTROLE ACADEMIA (RADAR) (1): 119.550 119.750 120.100 120.400 122.400 122.800 123.600 134.600
EMERG: 121.500
OPERAÇÕES ACADEMIA: 130.700

RMK – (*) a. ACFT FLT VFR com DEST ou cruzando TMA Academia deverão encaminhar PLN e suas atualizações ao APP Academia.

b. Não será aceito AFIL pelo APP academia. ACFT com PLN VFR que operem a partir de AD desprovido de órgão ATS e que não planejem ingressar em espaço aéreo controlado ou em ZIDA estão dispensadas de apresentação de PLN, desde que não pretendam utilizar os serviços de informação de voo e de alerta.

c. Cruzamento da área SBD 424: as ACFT de/para AD contidos na SBD 424-GALÁXIA BAIXA ou as que por ela transitarem deverão fazê-lo o mais afastado POSS da AFA (Pirassununga).

d. As ACFT com DEST a SBYS, nas proximidades das áreas SBD 424 e SBR 425, deverão estabelecer CTC com o CTL Academia.

(1) 0900-0200;entre 0200-0900, O/R comando da Academia com 1(um) dia de antecedência.

AMAZÔNICA / TMA SBWA

COM – CONTROLE (RADAR)(1): 119.100 128.600

RDONAV – DME IFO 0346.38S/03832.50W
VOR/DME LET (1) 117.5 0411.70S/06956.43W
NDB LET (1) 407 0411.70S/06956.38W

RMK - (*) a. ACFT na TMA Amazônica utilizar ajuste de altímetro QNH.

b. PRB a operação de ACFT WO EQPT RDO de COM em funcionamento.

c. Em caso de falha do rádio-auxílio principal (VOR/NDB LET) para as APCH por instrumentos para os AD de Letícia e Tabatinga, poder-se-á utilizar os rádios-auxílios de Tabatinga para esses efeitos, segundo PROC publicados pelos Estados firmantes.

d. Os AD de Tabatinga ou Letícia poderão ser usados, indistintamente, para o LDG nas seguintes condições:

d.1.condições MET adversas;

d.2.condições adversas para operação do AD de DEST;

d.3.situação de EMERG da ACFT.

e. Em caso de falha de COM em FLT, as ACFT, além de completarem os PROC previstos pela OACI, deverão observar cuidadosamente os MOV de ACFT no outro AD, tanto DRG sua incorporação ou circuito de TFC do AD selecionado para LDG, quanto DRG a fase de LDG.

f. TFC VFR:

f.1. As ACFT que chegam deverão estabelecer CTC RDO com a TWR Letícia BFR entrarem na CTR Amazônica.

f.2. Hidroaviões OPR nas VCY dos AD de Tabatinga e Letícia, suscetíveis de interfirirem no TFC das RWY 12 de Tabatinga e 02 de Letícia, deverão estabelecer CTC RDO com a TWR Letícia BFR entrarem na CTR Amazônica e BFR TKOF.

(1) OPR COLÔMBIA.

AMAZÔNICA FIR / FIR SBAZ

COM –

CONTROLE (RADAR):
SETOR - 1: 126.150(PRI) 133.700 (SRY) 132.500 (2)
SETOR - 2: 126.650(SRY) 132.500 (2) 125.750
SETOR - 3: 123.950(PRI) 128.000 (SRY) 132.100 (2)
SETOR - 4: 125.050(SRY) 132.100 (2) 123.650
SETOR - 5: 124.350(SRY) 132.500 (2) 133.350
SETOR - 6: 126.450(PRI) 123.350 (SRY) 132.050 (2)
SETOR - 7: 134.700(PRI) 126.100 (SRY) 132.050 (2)
SETOR - 8: 134.250(PRI) 127.000 (SRY) 132.050 (2)
SETOR - 9: 125.400(PRI) 125.800 (SRY) 132.250 (2)
SETOR - 10: 124.750(PRI) 133.900 (SRY)
SETOR - 11: 134.150(PRI) 124.550 (SRY)
SETOR - 12: 135.250(PRI) 126.500 (SRY)
SETOR - 13: 128.300(PRI) 125.850 (SRY) 132.150 (2)
SETOR - 14: 123.850(PRI) 128.050 (SRY) 132.150 (2)
SETOR - 15: 125.250(PRI) 134.950 (PRI) 132.350 (2)
METEORO: - MANAUS 132.400 (SETOR - 10 (2)) PORTO VELHO 132.300 (SETOR11-12(2))

EMERG: - 121.500

RMK – (*) a. Todos setores são FIR/UTA.

b. D-VOLMET.

(1) a. ACFT deverá indicar FREQ que está chamando.

b. SELCAL.

(2) VOLMET.

(3) OPR MAR.

ANÁPOLIS / TMA SBXN

COM –

CONTROLE (RADAR):
SETOR - 1: 120.550 133.000
SETOR - 2: 119.150 129.450
EMERG: 121.500
OPERAÇÕES: 122.500(1)

RMK - (*) a. Não será aceito AFIL pelo APP Anápolis. ACFT com PLN VFR que operem a partir de AD desprovido de órgão ATS e que não planejem ingressar em espaço aéreo controlado ou em ZIDA estão dispensadas de apresentação de PLN, desde que não pretendam utilizar os serviços de informação de voo e de alerta.

b. PRB ACFT estrangeira CIV ou MIL penetrar ou sobrevoar o SECT 1 da TMA ou CTR ANAPÓLIS 1, EXC quando expressamente AUTH pelo Estado Maior da Aeronáutica.

(1) 1100-2300. Demais HR O/R PPR 1100-2300, TEL: (62) 3329-7706.

ARACAJU / TMA SBXA

COM – CONTROLE: 120.300 129.250
EMERG: 121.500

ATLÂNTICO FIR / FIR SBAO

COM –

SETOR - 1A: 3452.000 4684.000 5565.000 6649.000 8855.000 8861.000 10096.000 13315.000 13357.000 17955.000
SETOR - 1B: 3452.000 4684.000 5565.000 6649.000 8855.000 8861.000 10096.000 13315.000 13357.000 17955.000
SETOR - 1C: 3452.000 4684.000 5565.000 6649.000 8855.000 8861.000 10096.000 13315.000 13357.000 17955.000
SETOR - 2A: 3452.000 4684.000 5565.000 6649.000 8855.000 8861.000 10096.000 13315.000 13357.000 17955.000
SETOR - 2B: 3452.000 4684.000 5565.000 6649.000 8855.000 8861.000 10096.000 13315.000 13357.000 17955.000
SETOR - 2C: 3452.000 4684.000 5565.000 6649.000 8855.000 8861.000 10096.000 13315.000 13357.000 17955.000
SETOR - 3A: 3452.000 4684.000 5565.000 6649.000 8855.000 8861.000 10096.000 13315.000 13357.000 17955.000
SETOR - 3B: 3452.000 4684.000 5565.000 6649.000 8855.000 8861.000 10096.000 13315.000 13357.000 17955.000
SETOR - 3C: 3452.000 4684.000 5565.000 6649.000 8855.000 8861.000 10096.000 13315.000 13357.000 17955.000

RMK – D-VOLMET.

BAURU / TMA SBWU

COM – CONTROLE(2): 121.300(1)

RMK – (*) Não será aceito AFIL pelo APP Bauru. É compulsória apresentação BFR TKOF de PLN e suas atualizações pela internet ou TEL às Salas AIS credenciadas da FIR SBBS, ou pessoalmente a qualquer Sala AIS, exceto para ACFT que planejem voo VFR partindo de AD desprovido de órgão ATS e que não ingressem em espaço aéreo controlado ou em ZIDA.

(1) 0900-0200.

(2) OPR INFRAERO.

BELÉM / TMA SBWB

COM – CONTROLE (RADAR): 119.050 119.500
OPERAÇÕES MILITAR BABE/TÁTICA: 122.500

BELO HORIZONTE / TMA SBWH

COM – CONTROLE (RADAR): 119.100 119.300 119.650 120.200(1) 128.550 129.100 129.400
OPERAÇÕES BELO HORIZONTE(3): 122.500(2)

RDONAV – DME SLG 114.2 1926.55S/04413.86W

RMK – (*) a. Não será aceito AFIL pelo APP Belo Horizonte. ACFT com PLN VFR que operem a partir de AD desprovido de órgão ATS e que não planejem ingressar em espaço aéreo controlado ou em ZIDA estão dispensadas de apresentação de PLN, desde que não pretendam utilizar os serviços de informação de voo e de alerta.

b. Emissão de AUTH de sobrevoo e trânsito para ACFT civis estrangeiras em voos particulares e não remunerados: MON TIL FRI 1130-2130, exceto HOL.

(1) DEP.

(2) Para uso exclusivo de ACFT MIL.

(3) 0900-0100. Demais HR O/R TEL: (31) 4009-5150 e 9970-3461.

BOA VISTA / TMA SBWQ

COM – CONTROLE: 120.100
EMERG: 121.500
OPERAÇÕES: 122.500(1)

RMK – (1) Durante horário do expediente da Base Aérea de Boa Vista ou O/R.

BRASÍLIA / TMA SBWR

COM – CONTROLE (RADAR): 119.200(2) 119.500 119.700 120.000 120.300 120.650 121.150 128.825 129.150 129.325 129.600(1) 129.725
METEORO: 120.300
OPERAÇÕES: 122.500 135.850(3)

RDONAV – VOR/DME FSA 112.7 1533.34S/04720.81W
VOR/DME LUZ 113.1 1615.65S/04758.26W

RMK – (*) a. Não será aceito AFIL pelo APP Brasília. ACFT com PLN VFR que operem a partir de AD desprovido de órgão ATS e que não planejem ingressar em espaço aéreo controlado ou em ZIDA estão dispensadas de apresentação de PLN, desde que não pretendam utilizar os serviços de informação de voo e de alerta.

b. Separação MNM BTN ACFT dentro de um raio de 40 NM em torno do AD SBBR poderá ser de 3NM.

(1) LDG/TKOF

(2) CTL APCH final.

(3) Tática Brasília.

BRASÍLIA FIR / FIR SBBS

COM –

CONTROLE (RADAR):
SETOR - 1: 127.250 134.000
SETOR - 2: 123.350 126.150
SETOR - 3: 126.800 128.500
SETOR - 4: 128.050 135.150
SETOR - 5: 124.200 126.450
SETOR - 6: 128.300 133.750
SETOR - 7: 123.750 125.050
SETOR - 8: 123.950 126.050
SETOR - 9: 128.200 135.900
SETOR - 10: 124.700 133.050
SETOR - 11: 124.500 135.000
SETOR - 12: 133.100 133.900
SETOR - 13: 124.300 125.550
SETOR - 14: 123.000 127.000
SETOR - 15: 126.750 127.300
SETOR - 16: 124.800 135.550
SETOR - 17: 125.325 134.500
EMERG: - 121.500

RMK – (*) a.Todos setores são FIR/UTA.

b.VOLMET:

SETORES 9,10 - 132.150
SETORES 4,7,11,12,13,14,15,16 - 132.250
SETORES 4,14,15,16 - 132.400
SETOR 8 - 132.550
SETORES 1,2,3,4,5,6 - 132.600

c.D-VOLMET

CAMPO GRANDE / TMA SBWG

COM – CONTROLE (RADAR): 119.650
ALTERNATIVA: 119.650
OPERAÇÕES: 122.500

RMK – (*) a. Não serão aceitos pelo APP Campo Grande PVC e PVS AFIL de ACFT TKOF de AD situados na TMA Campo Grande, os mesmos deverão ser apresentados à sala AIS Campo Grande pelo TEL: (67) 3368-6041.

b. Serviço de vigilância ATS AVBL na CTR e TMA.

CUIABÁ / TMA SBWY

COM – CONTROLE (RADAR): 119.400 120.350 128.900
EMERG: 121.500

RMK – (*) a. Não serão aceitos pelo APP-Cuiabá PLN AFIL de ACFT de/para AD desprovidos de órgaos ATS situados na projeção dos limites laterais que definem a CTR Cuiabá e a TMA Cuiabá. Essas ACFT caso planejem evoluir nos espaços aéreos controlados sob jurisdição do APP-Cuiabá (TMA e CTR Cuiabá) deverão apresentar os respectivos PLN e suas atualizações BFR TKOF pela internet, por TEL a qualquer Sala AIS credenciada situada na FIR Amazônica ou, ainda, pessoalmente a qualquer Sala AIS.

b. ACFT em APCH e TKOF AD SWLV (Santo Antônio do Leverger, MT) compulsório CTC bilateral com APP-CUIABÁ na FREQ 119.40 independentemente do setor que procedam ou se destinem.

CURITIBA FIR / FIR SBCW

COM –

CONTROLE (RADAR):
SETOR - 1: 126.750 127.400
SETOR - 2: 123.725 135.900
SETOR - 3: 126.100 127.500
SETOR - 4: 128.450 135.850
SETOR - 5: 124.400 125.400
SETOR - 6: 127.050 128.400
SETOR - 7: 133.400 133.600
SETOR - 8: 124.000 125.350
SETOR - 9: 126.500 132.800
SETOR - 10: 126.950 128.250
SETOR - 11: 125.075 135.100
SETOR - 12: 124.275 133.500
SETOR - 13: 123.700 129.250
SETOR - 14: 124.850 128.150
SETOR - 15: 128.350 135.800
SETOR - 16: 124.900 133.800
SETOR - 17: 125.800 127.200
SETOR - 18: 124.775 135.000
EMERG: - 121.500

RMK – (*) a.Todos setores são FIR/UTA.

b. D-VOLMET.

c. VOLMET:
SETOR 1 - 132.050
SETOR 2 - 132.050 132.450
SETOR 3 - 132.050 132.450
SETOR 4 - 132.050 132.450
SETOR 5 - 132.050 132.450
SETOR 6 - 132.450
SETOR 7 - 132.450
SETOR 8 - 132.450
SETOR 9 - 132.450
SETOR 10 - 132.450
SETOR 11 - 132.450
SETOR 12 - 132.450

d. HEL em OPS nas COORD 234821s/0415324w 242558s/0413642w 250451s/0413117w 264540s/0434544w 284541s/0452257w 271014s/0475727w 251057s/0464602w 241437s/0443310w 234839s/0440203w 233415s/0430800w 232956s/0415947w (Bacia de Santos e Área Presal) autorizado apresentação de PVC via radiotelefonia
ao orgão ATS responsável pela área de origem do voo em situações de urgência:
1- Situações que possam vir a comprometer o meio ambiente;
2- Situações que possam vir a comprometer seriamente a integridade da plataforma maritima;
3- Situações que possam vir a comprometer seriamente a integridade fisica dos habitantes da plataforma maritima; e
4- Situações que possam vir a colocar em risco a navegação em mar aberto das demais embarcações

e. Não serão aceitos PLN AFIL pelo ACC-Curitiba.

CURITIBA 1 / TMA SBWT

COM – CONTROLE (RADAR): 119.700 119.950 120.650 120.950 129.550 133.150
EMERG: 121.500

RDONAV – DME CPL 2528.31S/04931.22W

RMK – a. Atenção quanto à possibilidade de balões a ar quente não tripulados (balões juninos). Maior incidência nos meses APR, MAY, JUN e JUL.

b. Não serão aceitos PLN AFIL pelo APP Curitiba

FLORIANÓPOLIS 1 / TMA SBXF

COM – CONTROLE (RADAR): 119.650 128.950 129.450
EMERG: 121.500
OPERAÇÕES: 122.500(1)

RDONAV – DME BIG 113.7 2737.31S/04837.95W

RMK– (*) a. Sala AIS Navegantes aceita PVS de ACFT DEP AD situados nas projeções dos BDRY LT da TMA Florianópolis desprovidos de Sala AIS. TEL PLN Sala AIS Navegantes (47) 3342-9245, (47) 3342-9242.

b. Não serão aceitos pelo APP Florianópolis FPL AFIL de ACFT decolando de AD desprovidos de órgãos ATS, situados WI das projeções dos BDRY laterais da TMA SBXF. ACFT que planejem adentrar os espaços aéreos controlados sob jurisdição do APP Florianópolis deverão apresentar FPL BFR DEP em qualquer Sala AIS credenciada da FIR Curitiba ou através do aplicativo FPL BR.

(1) MON TIL FRI 1000-2200, EXC HOL. Demais dias e HR O/R pelo TEL: (48) 3229-5017, com 24 HR de antecedência.

FORTALEZA / TMA SBWZ

COM – CONTROLE (RADAR): 120.500 133.000 134.550
EMERG: 121.500
OPERAÇÕES: 122.500

RMK– (*) ACFT TKOF AD desprovido de Órgão ATS situado sob a projeção do seu BDRY LT será compulsório:
- CTC APP-Fortaleza BFR iniciar TAX/deslocamento; e
- Informar a hora real TKOF após efetuado o primeiro CTC com APP-Fortaleza.

FOZ / TMA SBWI

COM – CONTROLE (RADAR): 119.150 120.300
EMERG: 121.500

RDONAV – VOR IGU (2) 114.1 2544.07S/05429.15W
NDB ITU (1) 225 2524.52S/05437.30W

RMK – (1) OPR PARAGUAY.
(2) OPR ARGENTINA.

ILHÉUS / TMA SBWL

COM – CONTROLE: 120.100

RMK – (*) Não serão aceitos pelo APP-Ilhéus planos de voo AFIL.

(1) OPR INFRAERO.

LONDRINA / TMA SBXO

COM – CONTROLE: 129.700

RMK – (*) a. ACFT ingressando ou evoluindo na área de jurisdição da TMA Londrina sob regra de voo visual deverão utilizar Corredores Visuais previstos em AIC.

b. Não serão aceitos pelo APP Londrina AFIL de ACFT ingressando ou decolando de AD desprovidos de órgãos ATS situados na TMA Londrina e de suas projeções laterais.Essas ACFT, caso planejem adentrar no Espaço Aéreo Controlado de jurisdição do APP-Londrina (TMA, CTR Londrina e CTR Maringá), deverão apresentar PLN BFR DEP a qualquer Sala AIS credenciada.

c. Não serão aceitos pelo APP Londrina PLN e suas atualizações por RTF.

MACAÉ / TMA SBWE

COM – CONTROLE (RADAR)(3): 121.500
EMERG: 121.500

RMK – (*) ACFT procedentes de AD desprovidos de Sala AIS deverão apresentar BFR TKOF PVC a qualquer Sala AIS credenciada da FIR de origem do voo.

(1) Vigilância ATS SER

(2) ALTN

(3) Vigilância ATS SER no SECT T1. ALTN nos SECT T2 e T3

(4) Vigilância ATS SER no SECT T2. ALTN nos SECT T1 e T8

MACAPÁ / TMA SBXK

COM – CONTROLE(1): 119.000

RMK– (1) OPR INFRAERO.

MACEIÓ / TMA SBXM

COM – CONTROLE (RADAR): 119.250 128.900

MANAUS / TMA SBWN

COM – CONTROLE (RADAR): 119.250 119.700 120.400 122.800 129.550 129.800
OPERAÇÕES: 122.500
TÁTICA - TUCANO BASE: 122.800(1)

RMK – (*) a. Não será aceito modificação de PVS para PVC pelo APP Manaus para ACFT em voo na CTR Manaus e na TMA Manaus e sua projeção lateral.

b. ACFT chegando na terminal Manaus fazer CTC nas seguintes FREQ:
b.1 Abaixo do FL065 (inclusive) FREQ 129.55Mhz (PRI) e 119.25Mhz (SRY)
b.2. Acima do FL065 (exclusive) FREQ 129.80Mhz (PRI) e 119.25Mhz (SRY)

c. Não serão aceitos plano AFIL pelo APP Manaus de ACFT com destino ou cruzando a TMA/CTR Manaus e suas projeções. Os planos correspondentes deverão ser apresentados antes da TKOF, pela internet, pessoalmente a qualquer Sala AIS, ou ainda por TEL.

(1) SR/SS.

MARABÁ / TMA SBXJ

COM – CONTROLE(1): 119.200

RMK – (1) 0900-2100.

NATAL / TMA SBXT

COM – CONTROLE (RADAR)(1): 119.300 119.650 120.650 129.800
EMERG: 121.500
OPERAÇÕES: 122.500

RDONAV – NDB MXN (1) 205 0523.17S/03531.86W

RMK – (1) HX a critério da BANT (ACFT MIL).

PALMAS / TMA SBXD

COM – CONTROLE(1): 119.000
EMERG: 121.500

RMK – (1) OPR INFRAERO.

PASO DE LOS LIBRES / TMA SBXL

RDONAV – NDB LIB (1) 250 2941.68S/05708.88W

RMK – (1) OPR Argentina.

PORTO ALEGRE 1 / TMA SBWP

COM – CONTROLE (RADAR): 119.000 120.100 120.550 128.900
EMERG: 121.500

RDONAV – DME IGS 2325.63S/04627.11W
DME TQI (1) 114.5 2947.40S/05149.85W

RMK – (*) a. Não serão aceitos pelo APP Porto Alegre PLN AFIL de ACFT decolando de AD desprovidos de órgãos ATS situados WI da CTR e/ou TMA Porto Alegre e de suas projeções laterais. Essas ACFT, caso planejem adentrar os EAC de jurisdição do APP Porto Alegre (TMA ou CTR Porto Alegre), deverão apresentar PLN BFR DEP à Sala AIS SBPA.

(1) COBERTURA 40 NM

PORTO SEGURO / TMA SBWK

COM – CONTROLE: 119.600 120.900

RMK – (*) Não será aceito AFIL pelo APP Porto Seguro.

PORTO VELHO / TMA SBWV

COM – CONTROLE: 120.250(2) 120.800
OPERAÇÕES: 122.500(1)

RMK – (1) HJ

(2) ATIS: D-ATIS AVBL INFO somente via DATALINK HR SER H24

PRESIDENTE PRUDENTE / TMA SBXG

COM – CONTROLE(1) (2): 125.450

RMK – (1) OPR INFRAERO, 0900-0300.

(2)Não serão aceitos pelo APP PRUDENTE PLN e suas atualizações por RTF.

RECIFE / TMA SBWF

COM – CONTROLE (RADAR): 119.500(SETOR 2 - 3) 119.950(SETOR 2 - 3) 120.400 129.200 129.600
EMERG: 121.500
OPERAÇÕES: 122.500

RDONAV – DME VSA 113.7 0806.40S/03517.24W

RMK – (*) Não serão aceitos pelo APP Recife PLN AFIL.

RECIFE FIR / FIR SBRE

COM –

CONTROLE (RADAR):
SETOR - 1: 123.275(1) 126.350 133.500
SETOR - 2: 123.275(1) 128.700 134.800
SETOR - 3: 123.275(1) 125.150 135.250
SETOR - 4: 123.275(1) 128.050 135.800
SETOR - 5: 123.625(2) 127.500 128.450
SETOR - 6: 123.625(2) 125.400 134.900
SETOR - 7: 123.625(2) 133.650 134.500
SETOR - 8: 123.625(2) 125.450 126.850
SETOR - 9: 122.825(3) 126.100 127.200
SETOR - 10: 122.825(3) 124.550 126.700
SETOR - 11: 123.625(2) 128.350 128.800 133.025
SETOR - 12: 122.825(3) 126.000 127.125 135.300
SETOR - 13: 122.825(3) 123.800 125.100
SETOR - 14: 122.825(3) 126.550 134.750
SETOR - 15: 122.825(3) 124.250 135.650
METEORO: - 123.950 (Setor norte) 124.900 (Setor Sul) 132.525 (setor 14 e 15)
EMERG: - 121.500

RMK – (*) a. Setores FIR/UTA: 1 ao 13.

b. D-VOLMET.

c. ACFT deverá indicar FREQ que está chamando.

d. Em caso de perda de comunicação VHF, contactar essas FREQ através do ACC ATLÂNTICO.

e. Não serão aceitos PLN AFIL pelo ACC-Recife. Os PLN correspondentes deverão ser apresentados, BFR TKOF, pela internet, pessoalmente a qualquer sala AIS, ou ainda por TEL para qualquer sala AIS credenciada da FIR-Recife.

(1) FIS NORTE HR SER 0900-2100

(2) FIS CENTRAL HR SER 0900-2100

(3) FIS SUL HR SER 0900-2100

RIO BRANCO / TMA SBXB

COM – CONTROLE: 119.900
EMERG: 121.500

RIO DE JANEIRO 1 / TMA SBWJ

COM –

CONTROLE (RADAR):
SETOR - 1: 134.400(PRI) 121.250 (SRY)
SETOR - 2: 133.700(PRI) 132.500 (SRY)
SETOR - 3: 124.950(PRI) 134.950 (SRY)
SETOR - 4: 129.800(PRI) 125.950 (SRY)
SETOR - 5: 119.725(PRI) 132.975 (SRY)
SETOR - 6: 128.900(PRI) 119.350 (SRY)
SETOR - 7: 129.200(PRI) 120.750 (SRY)
EMERG: 121.500
OPERAÇÕES: 121.150(2) (7) 122.500(5)
TÁTICA: 121.050(6) 122.300(1) (8) 123.500(3) (9)
VFR: 119.725(PRI) 126.200(SRY) 132.975(SRY) 133.300(PRI)

RDONAV – VOR/DME MIA 114.8 2258.03S/04253.46W
VOR/DME PAI (4) 115 2227.24S/04350.43W
VOR/DME PCX 114.6 2242.92S/04251.45W

RMK – (*) a. Atenção quanto à possibilidade de balões de ar quente, não tripulados (balões juninos). Maior incidência nos meses de Maio, Junho e Julho.

b. ACFT MIL com destino a SBGL obrigatório contato com OPS para apoio GND.

c. ACFT com DEST ao pátio MIL COMAR III obrigatório CTC com CHARLIE ROMEO III FREQ 122.30MHZ apoio solo.

d. ACFT com destino ao pátio MIL de SBGL deverão efetuar chamada na FREQ de operações 122.50.

e. Durante a ativação das áreas SBR-314 (MARAMBAIA ALTA) e SBR 333 (MARAMBAIA LONGA) (GND-MSL/UNL) Área de exercício de tiro real e voo do VANT, ativada às segundas e terças-feiras das 1300P às 1500P, ou por NOTAM, sob coordenação com APP-RJ e APP-SC, e sob VMC.

e.1. Ativação para exercício de tiro:
- Ficam suspensas as STAR RNAV UGRAD 1C e EVRIR 1B.
- As esperas nos fixos UGRAD e GELUT não poderão ser executadas com curva pela direita.

e.2. Ativação para voo de ACFT ou VANT: O desvio das áreas ocorrerá apenas para as ACFT com destino ao SBRJ ou cruzamentos. E serão realizados das seguintes maneiras:

- As ACFT aproximando-se por VUREP serão orientadas a voar na proa 090 e ao cruzar e ao cruzar a RDL 360 do DVOR SCR, aproar o fixo GELUT para executar a IAC em uso.
- As ACFT aproximando-se por TOKIM deverão ser instruídas a voar GELUT quando a 7NM para SCR ou a 10NM para o fixo UGRAD para executar a IAC em uso.
- As ACFT aproximando-se por ROPAS executarão a STAR RNAV MAKTI 1A, conforme a pista em uso.
- Os TFC procedentes da TMA-SP ingressarão obrigatoriamente pela AWY UZ42 e W7 até o DVOR PCX, quando então retornarão às suas rotas previstas em Plano de Voo.

NOTA: Ao utilizar a RWY10 ou RWY 33 para pouso as áreas não poderão ser ativadas.

f. ÁREA SBR-300 (OCEANO) Área de treinamento de ACFT e de tiro real, ativada permanentemente. Caso ocorra utilização desta área os TFC que pretendam voar na AWY W6, além daqueles executando uma SID com transição NAXOP e que não tenham condições de passar acima do EAC serão orientados a interceptar a RDL 278 do DVOR ADA, até 90NM ou passar o FL210, conforme o caso. Após, aproarão o fixo VUKIK. NOTA 1: Não haverá utilização simultânea da SBR-300 (OCEANO) com a SBR 316.

g. ÁREA SBR 363 (ATLÂNTICO CURTO) Área de exercício de tiro real, ativada sob coordenação entre APP-RJ e APP-SC. Em caso de ativação as seguintes medidas devem ser adotadas:

g.1. As esperas nos fixos UGRAD e GELUT não poderão ser executadas com curva pela direita.

g.2. Ficam suspensas as SID com transição UMBAD e as STAR RNAV UGRAD 1C e EVRIR 1B.

g.3. As ACFT em sobrevoo da TMA-RJ, na AWY UZ44/Z11 serão orientadas após fixo VAMIX, voar KOVGO, em seguida, voar NAXOP.

g.4. A REA ECHO deverá ser fechada.

h. ÁREA SBR-316 (ATLÂNTICO) Área de exercício de tiro real, ativada por NOTAM ou Suplemento AIP, sob coordenação entre ATT-RJ e APP-SC, sob VMC. Em caso de ativação as seguintes medidas devem ser adotadas:

h.1. Chegadas:

h.1.1. As aproximações (STAR) que passam por ROPAS serão suspensas.

h.1.2. As ACFT procedentes do setor SW da TMA-RJ, com destino ao SBGL serão orientadas, após o fixo KOLBI ou AKNUB, voar rumo ao fixo ESORU para interceptar a STAR de acordo com a pista em uso.Tal procedimento de coordenação procederá conforme CAOp entre APP-RJ, ACC-CW e APP-SP.

h.1.3. Os TFC procedentes do setor SW da TMA-RJ serão orientados a executar a STAR RNAV MAKTI 1A.

h.1.4. As esperas nos fixos UGRAD e GELUT não poderão ser executadas com curva pela direita.

h.2. Saídas:

h.2.1. Ficam suspensas as SID com transição UMBAD e NAXOP, e as STAR RNAV UGRAD 1C e EVRIR 1B.

h.2.2. Os TFC serão orientados a executar, uma das SID com transição BITAK, após voar ILTIT, e na sequência, aproar o VOR SJC até interceptar as aerovias UZ45/W6 ou UZ44/Z11.

h.3. Sobrevoo:

h.3.1. Os TFC nas AWY UZ44/Z11 serão orientados após fixo VAMIX, voar BITAK, após ILTIT, e na sequência, aproar o VOR SJC para interceptar a aerovia.

h.3.2. Os TFC nas AWY UZ45/W6 serão orientados após fixo KOVGO, voar BITAK, após ILTIT, e na sequência, aproar o VOR SJC para interceptar a aerovia.

NOTA: Não haverá utilização simultânea da SBR 316 (ATLÂNTICO) com a SBR 300 (OCEANO).

i. Os voos realizados inteiramente fora de espaço aéreo controlado, com destino a aeródromo provido de órgão ATS/AIS, estão desobrigados de apresentar Plano de Voo antes da decolagem, no entanto, deverão, caso solicitado por esse órgão, informar a matrícula da ACFT, a posição, o POB, a autonomia, o local de partida e destino.

j. Os voos realizados fora do espaço aéreo controlado e que venham ingressar nas TMA-SP ou TMA-RJ pelos Corredores Visuais REH e REA, classificados como espaço aéreo “C” ou “D”, estão desobrigados de apresentar Plano de Voo antes da decolagem, no entanto, deverão, antes de ingressarem nesses espaços aéreos, informar a matrícula da ACFT, a posição, o POB, a autonomia, o local de partida e destino.

k. A mudança de regra de voo IFR para VFR pelas ACFT que já iniciaram uma STAR ou um procedimento de aproximação por instrumentos para o pouso em SBRJ estará sujeita a autorização do APP-RJ.

l. Em função de possíveis interferências das ACFT lançadoras com o TFC aéreo em circulação na TMA-RIO, cada passagem para lançamento de paraquedistas do Exército Brasileiro, na área SBR-329 (Gericinó Baixa), deverá ser COOR e AUTH, pelo APP-RIO.

(1) 1000-2000.

(2) ACFT deverá entrar em contato com OPS antes de acionar os motores.

(3) 1200-1830, demais horários O/R - ACFT MIL.

(4) VOR NO AVBL, além de 40NM:

a. Setor 010/025 BLW FL080.
b. Setor 058/068 BLW FL050.
c. Setor 272/282 BLW FL060.
d. Setor 340/350 BLW FL110.

(5) GALEÃO.

(6) SANTOS DUMONT.

(7) SANTA CRUZ.

(8) COMAR III.

(9) GEIV.

SALVADOR / TMA SBXS

COM – CONTROLE: 119.350 119.800 120.800 129.450
OPERAÇÕES SALVADOR: 122.500

RDONAV – DME MGP 112.8 1246.26S/03855.74W

RMK – (*) a. ACFT TKOF AD desprovido de Órgão ATS situado sob a projeção do seu limite lateral será compulsório:
- CTC APP-Salvador BFR iniciar táxi/deslocamento; e
- Informar a hora real TKOF após efetuado o primeiro CTC com APP Salvador.

b. Não serão aceitos PLN AFIL pelo APP-Salvador.

SANTA MARIA / TMA SBWM

COM – CONTROLE (RADAR)(1)(2): 119.350 121.350
EMERG: 121.500
OPERAÇÕES(3): 119.350 122.800

RMK – (1) Controle 1000-0000
(2) RADAR SER 1000-0000
(3) Compulsório CTC FREQ 122.80 MHz ACFT MIL.

SANTARÉM / TMA SBWX

COM – CONTROLE(1): 119.300

RMK – (1) OPR INFRAERO.

SÃO LUÍS / TMA SBWS

COM – CONTROLE: 119.100
EMERG: 121.500
OPERAÇÕES: 122.050

RMK – (1) OPR MAR.
(2) Não serão permitidos voos de aeronaves com destino ao Parque Nacional de Lençóis Maranhenses.

SÃO PAULO 1 / TMA SBXP

COM – CONTROLE (RADAR): 129.500
EMERG: 121.500
FCA: 127.350(2)
FCA NORTE: 135.675(3)(4)
FCA SUL: 126.650(4)
OPERAÇÕES: 122.500(5)(6) (7) (8)
VFR: 129.500(1)

RDONAV – VOR/DME BGC 116.2 2257.09S/04634.19W
VOR/DME CGO 116.9 2337.65S/04639.28W
DME CPN 2300.52S/04707.74W
VOR/DME RDE 116.7 2353.46S/04631.69W
VOR/DME SCB 115.2 2330.42S/04722.69W
VOR/DME SCP 115.4 2313.99S/04551.60W
VOR/DME STN 114.3 2329.25S/04655.40W

RMK – (*) a. As ACFT em voo nas REA e REH para ingressarem nas TMA SP1/SP2/SP3 e nas CTR SP1/SP2/SP3/SP4/SP5/SP6 deverão estabelecer contato com o órgão ATC correspondente antes de adentrarem nestes espaços aéreos controlados.

b. Atenção quanto à possibilidade de balões de ar quente não tripulados (balões juninos). Maior incidência nos meses de maio, junho, julho e agosto.

c. Helicópteros em voo na Projeção Vertical da TMA SP2 deverão alocar o código 0100.

d. Não serão aceitos pelo APP São Paulo alterações de destino em voo de ACFT que tenham preenchido PVS e pretendam transformá-los em PVC, para AP fora da projeção dos limites laterais da TMA SÃO PAULO.

e. Todo voo VFR de helicóptero realizado nas CTR SP1/SP2/SP3/SP4/SP5/SP6 ou projeção vertical da TMA SP1/SP2/SP3, preferencialmente, utilizará as REH estabelecidas em AIC, exceto em atendimento às condições operacionais específicas, autorizadas pelo Órgão ATC responsável pela área sobrevoada.

f. Separação composta poderá ser aplicada na APRX final da RWY 17 e/ou rampa de TKOF da RWY 35 de São Paulo Congonhas (SBSP), entre ACFT IFR e HEL VFR em voo na Área de Controle de Helicópteros. Separação composta mínima a ser empregada: 2,5 NM X 500 FT.

g. É vedado o treinamento de FLT IFR WI CTR Congonhas, CTR Guarulhos e TMA São Paulo. Em consequência dessa restrição, esse tipo de FLT poderá ser efetuado:

g.1. Sob o espaço aéreo da TMA-SP 3, em condições visuais, em área que não interfira no TFC IFR e que não exija COM bilateral com o APP São Paulo.

g.2. WI demais CTR contidas na TMA São Paulo, desde que haja prévia COOR com o órgão ATS respectivo, de forma a determinar o horário para execução do FLT que menos interfira no TFC IFR.

h. Para voo VFR na TMA São Paulo e nos corredores as ACFT deverão OBS a AIC referente a circulação visual na TMA SP em vigor.

i. Não serão aceitos pelo APP São Paulo AFIL de ACFT decolando de AD situados na projeção dos BDRY LT da TMA São Paulo, desprovidos de sala AIS, que pretendam voar IFR ou VFR logo após TKOF (regra de voo Z ou V). As ACFT deverão apresentar o PVC BFR TKOF às salas AIS credenciadas da FIR de origem do FLT.

j. Não serão aceitos pelo APP São Paulo alterações de DEST em FLT de ACFT que tenham preenchido o PVS e pretendam transformá-los em PVC,para AD fora da projeção dos BDRY LT da TMA São Paulo.

k. HEL em FLT VFR BLW TMA São Paulo, incluindo nas REH, deverão acionar SSR A/C código 0100.

(1) CTL VFR

(2) Comunicação de coordenação na projeção vertical da TMA-SP2

(3) Comunicação de coordenação na projeção vertical da TMA-SP3

(4) ACFT/HEL na projeção vertical da TMA-SP1, cujo uso está definido por setores Norte e Sul.

(5) ACFT MIL destino BASP (pátio 7) deverão CTC OPS Guarulhos de 0800-0000 fim COOR apoio GND. Apoio fora desse horário, condicionado a SOL prévia através TEL: (11) 2465-2040 ou (11) 2412-9866 e TF3 (922) 313.

(6) ACFT MIL DEST SBSJ obrigatório CTC para apoio GND. Caso CTC NEGATIVO, reportar ocorrência ao TWR São José.

(7) GUARULHOS.

(8) SÃO JOSÉ.

(9) VOR/DME U/S BTN RDL 098.

TERESINA / TMA SBXE

COM – CONTROLE(1): 119.600

RMK - (*) OBS AD TIMON/Faz. Campo das Princesas, MA (SJPK) DIST 15,6NM AZM 202 DEG.
(1) OPR INFRAERO.

UBERABA / TMA SBXU

COM – CONTROLE: 120.800

RMK – (*) Não será aceito AFIL pelo APP/TWR Uberaba. ACFT com PLN VFR que operem a partir de AD desprovido de órgão ATS e que não planejem ingressar em espaço aéreo controlado ou em ZIDA estão dispensadas de apresentação de PLN, desde que não pretendam utilizar os serviços de informação de voo e de alerta.

(1) OPR INFRAERO.

UBERLÂNDIA / TMA SBXW

COM – CONTROLE: 122.850

RMK – (*) Não será aceito AFIL pelo APP/TWR Uberlândia. ACFT com PLN VFR que operem a partir de AD desprovido de órgão ATS e que não planejem ingressar em espaço aéreo controlado ou em ZIDA estão dispensadas de apresentação de PLN desde que não pretendam utilizar os serviços de informação de voo e de alerta.

VITÓRIA / TMA SBXR

COM – CONTROLE (RADAR): 119.850
EMERG: 121.500

RMK – (*) a.PRB apresentação de PLN e suas mensagens de atualização por radiotelefonia.

b.Regras para HEL em OPR nas unidades marítimas:

b1.FLT VFR PCD de SBVT com DEST as unidades marítimas deverão prosseguir, preferencialmente, a 2500FT;

b2.FLT VFR PCD das unidades marítimas da TMA Macaé (SBWE) para SBVT deverão prosseguir, preferencialmente, a 3500FT;

b3.FLT VFR PCD das demais unidades marítimas para SBVT deverão prosseguir, preferencialmente, a 1500FT;

b4.FLT IFR PCD de SBVT com DEST às unidades marítimas deverão prosseguir, preferencialmente, a 5000FT;

b5.FLT IFR PCD das unidades marítimas para SBVT deverão prosseguir, preferencialmente, a 6000FT;

b6.FLT IFR saindo de SBVT com DEST às unidades marítimas da TMA Macaé (SBWE) serão realizados na ALT de 5000FT MSL, na RDL 190 do VOR Vitória pelo fixo VUPUS ou na RDL 173 do VOR Vitória pelo fixo ENLUR, para se adequar a circulação aérea da TMA Macaé.

b7.FLT IFR saindo das unidades marítimas da TMA Macaé (Área Albacora) com DEST a SBVT deverão ser COOR com a RDO Albacora para o cruzamento da AWY a 500FT, ou PROC de DEP IFR previsto, após o cruzamento de AWY os FLT deverão ser realizados na ALT de 6000FT MSL, devendo interceptar a RDL 176 do VOR Vitória pelo fixo VUMPA ou pela RDL 196 do VOR Vitória pelo fixo TORIR.